

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA NÃO ELETRÔNICA

A dispensa de licitação, conforme já justificado na outra justificava no começo do processo, no caso em questão, é proveniente da necessidade de contratação de empresa especializada em restauração e conservação de arquivos documentais para a realização da restauração/encadernação de Livros da Câmara Municipal de Divinópolis, bem como edições do jornal “Estrela do Oeste” (1953-1970), pertencentes ao acervo documental do Arquivo Público Municipal de Divinópolis - MG.

CONSIDERANDO que foi aberto Aviso de Dispensa Eletrônica, através do Processo Administrativo nº 256/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90.053/2025 pelo Portal Eletrônico Comprasnet, conforme Decreto Municipal nº 15.501/2023;

CONSIDERANDO que o edital foi divulgado através da Plataforma eletrônica do Site do Governo Federal – ComprasNet e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas;

CONSIDERANDO que de acordo com o relatório da dispensa, fornecido pelo portal Comprasnet, as empresas participantes apresentaram propostas com valores acima do valor estimado no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, tornando-se a Dispensa **FRACASSADA**;

CONSIDERANDO que a empresa **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RAPOSO 06310450662**, (CNPJ 26.713.416/0001-40), foi a empresa que apresentou a proposta de menor preço na fase de planejamento;

CONSIDERANDO que a referida empresa, está com os documentos de acordo com os exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica, atendendo as condições estabelecidas na legislação vigente;

Justifica-se a adoção do processo de compra por dispensa de licitação não eletrônica, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divinópolis, outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

MARDEY SOUSA RUSSO

Secretário Municipal de Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

27K

824

DW3

KZQ